

TA nº 162/2021

CT Nº 233/2018 - SEI 19.16.2254.0000364/2018-12

CT SIAD 9210423

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjuvado Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Chubb Seguros Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.099/0001-18, com sede na Av. Rebouças, nº 3970 – andar 25, 26, 27 e 28, Ed. Eldorado Business Tower, bairro Pinheiros, em São Paulo/SP, CEP 05.402-970, neste ato representada pelos Senhores **Antônio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade**, inscrito no CPF sob o nº 425.467.707-30, e **Luciano Alves Santos**, inscrito no CPF 271.209.948-67.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 55/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de seguro patrimonial, sem intervenção de corretores, para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis”:

- a) o acréscimo de 0,730% sobre o valor global inicial atualizado do contrato;
- b) a supressão de 0,075% sobre o valor global inicial atualizado do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo e da supressão

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 0,730% e suprime-se 0,075% do valor global inicial atualizado do Contrato, em virtude da inclusão e exclusão de imóveis, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Adiciona-se ao valor global do Contrato, em função do acréscimo de 0,730%, a importância de **R\$ 928,92** (novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e suprime-se do valor global do Contrato, em função da supressão de 0,075%, a importância de **R\$ 94,89** (noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO 233/2018					
Valor Global Atual do CT	Solicitação de Acréscimo			ACUMULADO (%)	
	Descrição	Valor do Prêmio Líquido R\$	Impacto (%)	Acréscimo	Supressão
127.255,52	Seguro Patrimonial	928,92	0,730%	10,929%	2,760%
	Solicitação de Supressão				
	Descrição	Valor do Prêmio Líquido R\$	Impacto (%)		
	Seguro Patrimonial	94,89	0,075%		

Locações para incluir no seguro				
Cidade	Imóvel/Endereço	Área (m²)	Valor Mensal do Aluguel	Valor do imóvel
Brasília	Ed. Via Esplanada, Bloco D da Quadra 02 do SAF/SUL, Lote 4	242,60 m²	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000.000,00
Brasília de Minas	Rua Durval Passos, nº 146 - Centro	207,00m²	R\$ 4.000,00	R\$ 800.000,00
Cachoeira de Minas	Rua Padre Gregório, nº 99 – Centro	159,15m²	R\$ 1.500,00	R\$ 300.000,00
Inhapim	Rua Cel. Antônio Fernandes, 92, Centro.	275,85 m²	R\$ 3.816,00	R\$ 763.200,00
Oliveira	Rua Venâncio Carrilho, nº 120, Centro	213m²	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
Raul Soares	Avenida Governador Valadares, nº 40, Centro	92,51m²	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
Unai	Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro	34,60m²	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
Unai	Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro	28,24m²	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00
Unai	Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro	32,34m²	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
Unai	Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro	62,72m²	R\$ 1.600,00	R\$ 320.000,00
Sedes Proprias incluir no seguro				
Belo Horizonte	Galpão: Rua Conceição Pará, nº 509 – Bairro: Horto Florestal	255,36	R\$ 3.000,00	R\$ 895.290,00
Locações para remover do seguro				
Brasília	Ed. América Office Tower, Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco F, salas 1501 e 1520, vagas AA5007 e AA6119	66,00m²	R\$ 2.000,00	R\$ 400.000,00
São Gonçalo do Sapucaí	Rua Carlos Augusto Capelli, nº 26 e 22 - Centro	64,81	R\$ 2.381,38	R\$ 476.276,00

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Antônio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade

Luciano Alves Santos

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES SANTOS, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 19:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDUARDO MÁRQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE, Usuário Externo**, em 06/09/2021, às 13:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 10/09/2021, às 08:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/09/2021, às 14:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/09/2021, às 14:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1714286** e o código CRC **EF38211A**.

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008